



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 1.001/2018, de 21 de dezembro de 2018**

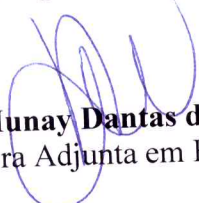
A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando as respectivas datas de vigência:

- I. Adauto Rafael de Alcântara Sobral**, Matrícula SIAPE n.º 2405091, ocupante do cargo de Assistente em Administração, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 07 de janeiro de 2019;
- II. Alexandra Maia Nolasco de Castro**, Matrícula SIAPE n.º 2135295, ocupante do cargo de Assistente em Administração, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 01 de janeiro de 2019;
- III. Isadora Oliveira do Nascimento**, Matrícula SIAPE n.º 1904999, ocupante do cargo de Assistente em Administração, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 31 de janeiro de 2019;
- IV. Maria Lidimaria Alves de Oliveira**, Matrícula SIAPE n.º 2141071, ocupante do cargo de Assistente em Administração, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 28 de janeiro de 2019;

**Art. 2.º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

  
**Rannah Munay Dantas da Silveira**  
Pró-Reitora Adjunta em Exercício